



PORTARIA Nº 975, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga, em parte, Portaria que designou magistrado para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a 17ª Vara Criminal da Capital é uma Unidade Judiciária coletiva;

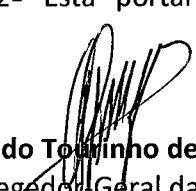
CONSIDERANDO que o magistrado Maurício César Brêda Filho, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicou a este Corregedor, mediante o Ofício nº 202-277/2020, sua renúncia ao mandato de Presidente da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS, e a sua assunção ao cargo de Desembargador Eleitoral Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, em 14/09/2020;

CONSIDERANDO que a referida renúncia implica em efeitos imediatos, o aludido magistrado comunicou também que retornou imediatamente as suas atividades judicantes na mencionada Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar, em parte, a Portaria nº 22, de 08/01/2019, DJE de 09/01/2019, que designou o magistrado Fausto Magno David Alves, titular do JECC da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela 17ª Vara Criminal da Capital.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça